



DOIN MANCUSO
— ADVOGADOS —

SITUAÇÃO DO TRABALHADOR

Caso confirmado de COVID-19



CONSIDERA-SE CASO CONFIRMADO O TRABALHADOR NAS SEGUINTE SITUÇÕES:

- A** Síndrome Gripal - SG ou Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG, conforme definição do Ministério da Saúde, associada à anosmia (disfunção olfativa) ou à ageusia aguda (disfunção gustatória) sem outra causa pregressa, e para o qual não foi possível confirmar Covid-19 por outro critério;
- B** SG ou SRAG com histórico de contato próximo ou domiciliar de caso confirmado de Covid-19, nos quatorze dias anteriores ao aparecimento dos sinais e sintomas;
- C** SG ou SRAG com resultado de exame laboratorial que confirme Covid-19, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde;
- D** Indivíduo assintomático com resultado de exame laboratorial que confirme Covid-19, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde;
- E** SG ou SRAG ou óbito por SRAG para o qual não foi possível confirmar Covid-19 por critério laboratorial, mas que apresente alterações nos exames de imagem de pulmão sugestivas de Covid-19, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde.

SINTOMAS

Casos confirmados de SG ou SRAG podem apresentar sintomas ou serem assintomáticos (desde que com resultado de exame laboratorial confirmando a Covid-19) conforme previsto na caracterização do quadro, definido pelo Ministério da Saúde.



A person wearing a full white protective suit, including a hood, face shield, and gloves, is holding a sign. The background features a geometric pattern of white and yellow triangles.

CONDUTA

A organização deve afastar das atividades laborais presenciais, por dez dias, os trabalhadores considerados casos confirmados de Covid-19.

POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DO PERÍODO DE AFASTAMENTO

A organização pode reduzir o afastamento desses trabalhadores das atividades laborais presenciais para sete dias desde que estejam sem febre há 24 horas, sem o uso de medicamento antitérmicos, e com remissão dos sinais e sintomas respiratórios.

